

# MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA № 2315, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Luzimar Aparecido Bueno, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público LUZIMAR APARECIDO BUENO, portador do CI-RG nº 6.236.043-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 725.826.699-20, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 com direito ao gozo no período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BAIT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Edição nº **2736** Ano **2024** Página **12** de **40** 

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024

## Município de Ibaiti

#### **Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos** 

## PORTARIA N° 2315, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Luzimar Aparecido Bueno, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público LUZIMAR APARECIDO BUENO, portador do CI-RG nº 6.236.043-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 725.826.699-20, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 com direito ao gozo no período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal